Poder Legislativo
Estado da Bahia
Município de Ilhéus

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador PAULO CARQUEIJA

Projeto de Lei nº _____ / 2022

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de ruas na zona urbana da sede distrital de Olivença, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXXV com a inclusão do topônimo de novos logradouros, conforme redação a seguir.

XXXV – ...

...

124. Avenida Praia do Sul

125. Avenida Messias Sousa Silva

126. Rua Castelinho

127. Rua José Pinto de Santana

128. Rua Alvorada

129. Rua Pedra Azul

130. Rua Ágata

131. Rua Topázio

132. Travessa Nossa Senhora de Fátima

133. Rua Odília Araújo

134. Rua João de Estácio

135. Rua dos Lourenço

136. Rua Jurumeira

137. Rua Pedra Branca

138. Rua dos Coqueiros

139. Travessa dos Coqueiros

140. Travessa da Jurumeira

141. Travessa Pedra Branca

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 35B da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

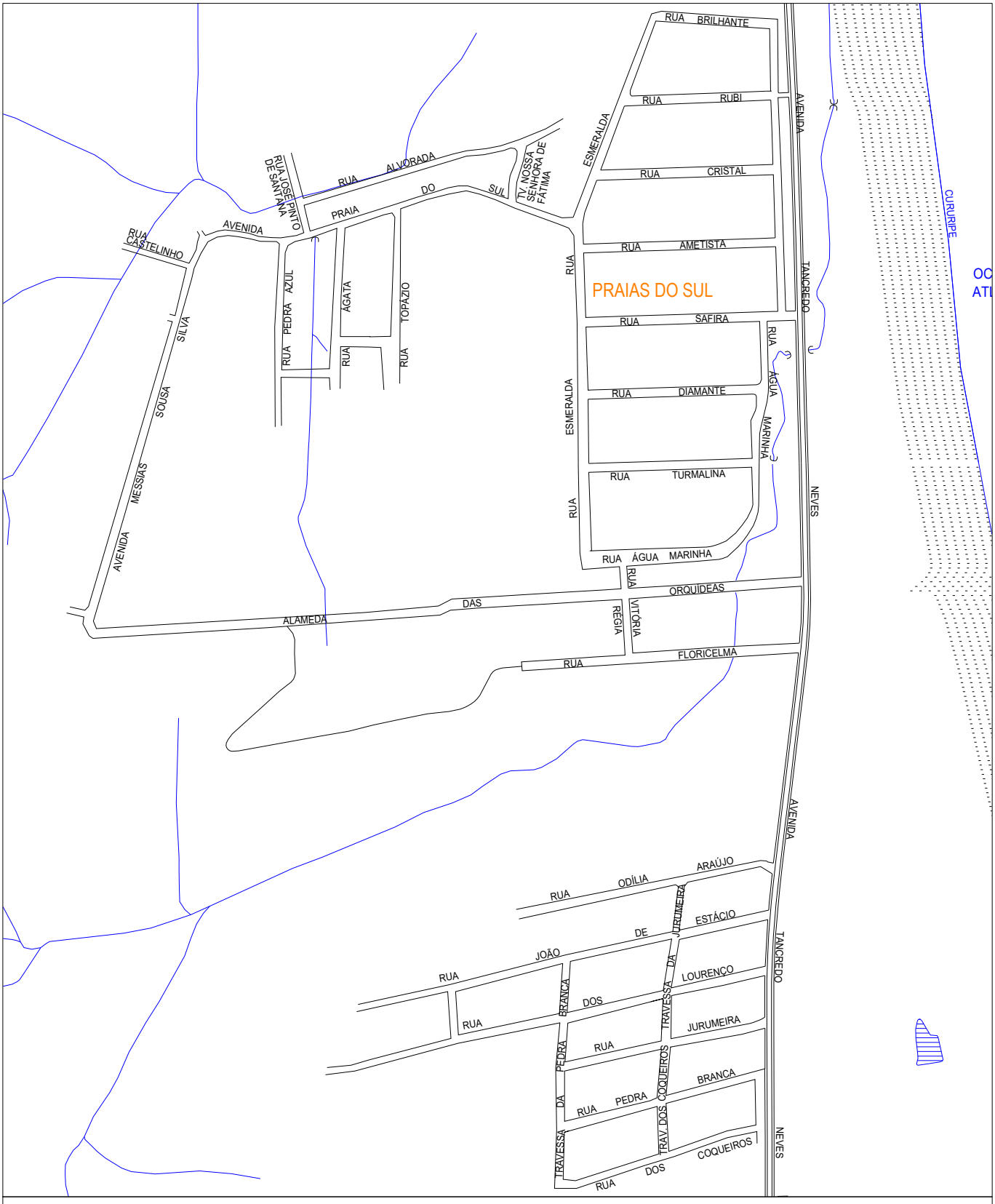
JUSTIFICATIVA:

Considerando a solicitação dos moradores do Loteamento Praias do Sul e arredores, que residem e são proprietários de imóveis no local, para que seja legalizado os nomes dos logradouros ainda não oficializados, mas já praticados pela comunidade, com o objetivo de que possam ser cadastrados no Cadastro de Endereçamento Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Considerando que os nomes oferecidos neste projeto de Lei, constantes no Anexo, foram encaminhados ao nosso gabinete por representantes da comunidade, encareço da boa vontade dos nobres colegas para que possamos discutir e aprovar o presente projeto de lei atendendo a uma justa solicitação popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de setembro de 2022.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

Projeto de Lei nº ____/22

ANEXO

LOGRADOUROS
PRAÇAS
LIMITE BAIRROS
HIGROGRAFIA

ESCALA 1:5.000

ESCALA GRÁFICA

0 25 50 250 m

N